



PORTARIA Nº 126/2011.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar as disposições contidas na Portaria nº 0183/2011 de 16/09/2011, que designou a servidora **TANIA MARIA GOMES**, para responder pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**, do município de Mirador, a partir de 01 de maio de 2013.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 02 de maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL